



EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. Após verificação de regularidade do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018:

A vista do resultado apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, tona público, que nesta data **HOMOLOGA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS** para contratação do cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, regido pela CLT, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público cria direitos à nomeação, até o número de vagas colocadas no certame. Durante o período de validade do certame, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e com o número de vagas existentes.

O candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento do cargo, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS nas datas estabelecidas pela mesma.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.

É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

2. **PUBLICAR** a relação dos candidatos **APROVADOS** para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018:

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	STATUS
1	1050917	30/12/1995	Larissa Batista De Amorim Silva	7,00	APROVADO
2	1060132	06/10/1998	Victor Augusto De Freitas	6,75	APROVADO
3	1057381	03/03/1989	Bruno Borges Medeiros	6,00	APROVADO
4	1060139	09/11/1995	Nathalia Nunes Goncalves Mateus	5,75	APROVADO
5	1057651	15/03/1989	Bruno Aparecido De Lima	5,50	APROVADO
6	1055336	19/02/1992	Ana Paula Peixoto Queiroz	5,25	APROVADO
7	1057744	23/10/1990	Marcos Ueliton Menotti Montilha	5,25	APROVADO
8	1074588	27/04/1981	Admilson Soares Da Silva	5,00	APROVADO
9	1060612	19/03/1994	Caroline Damiao De Carvalho	5,00	APROVADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

União de Minas, 21 de Agosto de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS